



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 750/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Vânia Mara Valar, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 956, padrão 12, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2019 a 10-06-2020, a serem gozadas de 19-07-2021 a 07-08-2021.

João Alfredo Azevedo Ferreira, Almoхарife, matrícula n° 544, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2018 a 14-09-2019 a serem gozadas de 19-07-2021 a 02-08-2021.

Silmara Arboit, Assistente Social, matrícula n° 613, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2019 a 30-09-2020, a serem gozadas de 19-07-2021 a 02-08-2021.

Diana Luza Vani Souza, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 1693, padrão 11, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 01-08-2018 a 31-07-2019, a serem gozadas de 19-07-2021 a 02-08-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-07-2021 a 16-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla